



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 02/2013.



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

**JOSÉ CARLOS DA CRUZ** vereador desta notável Casa de Leis, com fulcro na CF/88, art. 5º, XXXIV, "b" c/c art. 12, § 3º da Lei Orgânica Municipal de Mirassolândia, do art. 122, I, do Regimento Interno da CMM e cf. dispõe outras disposições de direito pertinentes ao processo, vem apresentar este **REQUERIMENTO** para que, se aprovado pelo impoluto Plenário, requirite à Ilustre Prefeita Municipal, **certidão de inteiro teor referente ao total de litros de óleo diesel gastos de janeiro a dezembro de 2011 e de janeiro a dezembro de 2012.**

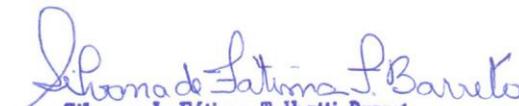
## JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa dar subsídios materiais para que o Poder Legislativo, em especial ao vereador requerente, para que possa ter conhecimento de que forma estão sendo gastos dinheiros públicos. Atribuição conferida à Câmara Municipal.

Além disso, tais informações poderão dar margem a uma pesquisa maior, quanto aos critérios de legalidade e legitimidade das despesas, em especial, possibilitando, ainda, a apreciação da conduta da administração pública.

Assim, é de pedir-se apoio aos nobres colegas vereadores para aprovação do presente requerimento, medida de direito.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

  
Silvana de Fátima Talhatti Barreto  
Vereadora

  
José Carlos da Cruz  
Vereador

**APROVADO**  
UNICA Discussão e Votação  
13 / 02 / 2013  
  
Regina Aparecida da Silva Costa  
Presidente